



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul

Of. GAB. Nº 153/2020

Capivari do Sul, 11 de Setembro de 2020.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Na oportunidade de cumprimentá-los, encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei 62/2020, contendo a seguinte retificação:

A Mensagem Justificativa passa a vigorar com a seguinte redação:

“Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 62/2020 que “Autoriza a concessão de uso da pista de Remates do Parque Municipal de Eventos Abrahão Nunes ao Sindicato Rural de Palmares do Sul, Capivari do Sul e Cidreira”.

Com a possibilidade de atendimento do Pedido do Sindicato Rural de Palmares do Sul, através do Presidente João Paulo Muller, para utilização da Pista de Remates do Parque Municipal de Eventos, Abrahão Nunes, a partir da data de assinatura do Termo de Cessão de Uso, até o prazo de 5 anos, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres edis.”

A Retificação se justifica, visto que não se trata de prorrogação, pois o último TERMO DE CESSÃO DE USO, para esta finalidade se deu em 05 de Janeiro de 2009 e seu prazo expirou em 31 de Dezembro de 2012.

Atenciosamente;

Gabinete do Prefeito Municipal de Capivari do Sul, em 11 de Setembro de 2020.



**Marco Antônio Monteiro Cardoso**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr. Manoel Soares Dias,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Capivari do Sul/RS

*“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”*